



Trabalhar é importante.

Planejar o futuro é ainda MAIS.



previ.com.br/maisprevi

4 correio

Renato Martins e a Capec



6 NOVAS

Cinfabb e convocações da Carim

8 CAPA

Christian cuida do futuro do filho, sucesso na internet, aderindo à PREVI

As três bases do PREVI Futuro



17 GESTÃO

Participantes visitam GRU Airport

22 SEGURIDADE

Mudanças no Regulamento do Plano 1

25 DIREITO

Ações judiciais de participantes

31 GESTÃO

Em busca de mais eficiência

34 LEITURAS

Religião e língua

## Perspectiva de futuro

Era uma vez um garotinho que cantava Beatles. O pai grava um vídeo que é visto na internet por mais de 4,5 milhões de pessoas em apenas 10 dias. Os protagonistas desse fenômeno são Christian Mello e seu filho, Diogo, que estão na capa desta edição. Para Christian, entrar para a PREVI foi um ato de amor: o nascimento do filho fez com que ele mudasse sua perspectiva em relação ao futuro e tomasse a decisão.

Bom para ele. Sabemos que cada escolha tem uma consequência e cada passo nos leva a outro lugar. Uma decisão tomada agora pode determinar nosso amanhã. É muito importante ter isso em mente ao falarmos de previdência – e do futuro de milhares de participantes.

No PREVI Futuro, o saldo que será revertido em renda na aposentadoria não depende apenas da estratégia do gestor, mas também do engajamento do associado. Por isso, a Revista PREVI explica os principais fatores que influenciam a formação da reserva dos participantes: tempo de contribuição, valor da contribuição e rentabilidade.

Ao mesmo tempo, fazemos nossa parte. Para buscar mais eficiência, investimos em programas como o de Gestão Eletrônica de Documentos e o de Business Intelligence, que reduzem gastos e melhoram a qualidade na tomada de decisões, como vocês podem ver nesta edição.

Ainda neste número, acompanhamos a visita dos nossos participantes ao maior aeroporto da América Latina, o GRU Airport, em São Paulo, um dos mais novos investimentos da nossa carteira. Já para quem tem dúvidas sobre as mudanças no regulamento do Plano 1, destrinchamos aqui as principais alterações.

Também estamos tratando de um tema importante, que são as ações judiciais. Reconhecemos que a Justiça é um direito, mas não podemos esquecer os custos gerados pelo acompanhamento dessas demandas e que eventuais perdas são imputadas a todos os participantes. Como se vê, é uma edição para os diversos públicos que compõem essa grande família chamada PREVI.

Abraço,

**Dan Conrado** 

Presidente



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Dan Conrado

Diretor de Administração: Paulo Assunção de Sousa

Diretor de Investimentos: Renê Sanda

Diretor de Participações: Marco Geovanne Tobias da Silva Diretor de Planejamento: Vitor Paulo Camargo Gonçalves Diretor de Seguridade: Marcel Juviniano Barros

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Robson Rocha

**Titulares:** Alexandre Corrêa Abreu, Célia Maria Xavier Larichia, Haroldo do Rosário Vieira. Ivan de Souza Monteiro.

Rafael Zanon Guerra de Araújo

**Suplentes:** Carlos Alberto Áraújo Netto, Carlos Eduardo Leal Neri, Eduardo Cesar Pasa, José Souza de Jesus, José Ulisses de Oliveira,

Luiz Carlos Teixeira CONSELHO FISCAL

Presidente: Fabiano Félix do Nascimento

Titulares: Aureli Carlos Balestrini, Odali Dias Cardoso,

Sandro Kohler Marcondes

**Suplentes:** Aldo Bastos Alfano, Daniel André Stieler, Diusa Alves de Almeida, Vagner Lacerda Ribeiro

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO 1

Titulares: Aurea Farias Martins. José Branisso.

Marcus Moreira de Almeida, Mércia Maria Nascimento Pimentel,

Tarcísio Hubner, Waldenor Moreira Borges Filho

Suplentes: Celio Cota de Queiroz, Eliande de Jesus Santos Lindoso Filho,

João Vagnes de Moura Silva, Luiz Roberto Alarcão

CONSELHO CONSULTIVO DO PREVI FUTURO

**Titulares:** Cesar Augusto Jacinto Teixeira, Deborah Negrão de Campos, Emmanoel Schmidt Rondon, Felipe Menegaz Lajus, Ítalo Lazarotto

Júnior, Wagner de Sousa Nascimento

**Suplentes:** Carlos Alberto Marques Pereira, Inês Maria Saldanha de Matos Neves Lima, Marcelo Gusmão Arnosti, Luciana Vieira Belem,

Vênica Ângelos de Melo

revista

### www.previ.com.br > publicações

Editada pela Gerência de Comunicação e Marketing, a Revista PREVI é uma publicação bimestral encaminhada gratuitamente aos participantes da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Praia de Botafogo 501, 3º e 4º andares – Rio de Janeiro (RJ)

CEP: 22250-040 - Tel: (21) 3870-1000

Atendimento ao associado: 0800-729-0505 - www.previ.com.br Envio pelo Correio: para pedir ou cancelar o envio da revista impressa entre no Autoatendimento do site da PREVI

Gerência de Comunicação e Marketing da PREVI (Equipe da Revista):

Leandro Wirz, Roberto Sabato, Renata Sampaio e Selma Pereira

Produção editorial: Casa do Cliente Comunicação 360º

Edição: Carlos Vasconcellos

Edição de texto: Eliane Levy de Souza e Jaíra Reis

Coordenação: Leticia Mota

Textos: Carlos Vasconcellos e Leticia Mota

Revisão: : Cristina Motta Direção de arte: Gina Mesquita

Fotos: Adriano Cardozo, Studio 2.8 Fotografia e arquivo PREVI

Ilustrações: Moa Impressão: Ediouro

Tiragem: 162.200 mil exemplares



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C010936

O selo FSC<sup>o</sup>garante que esta revista foi impressa pela Ediouro Gráfica com papel certificado, pelas normas da organização internacional FSC (Forest Stewardship Council<sup>o</sup>)

> Para informações sempre atualizadas e confiáveis sobre a PREVI, acesse o site www.previ.com.br. Nele, você encontra a versão digital da Revista PREVI



### **REVISTA ESPECIAL RESULTADOS**

Gostaria de parabenizá-los pela delicadeza e criatividade na apresentação da Revista dos resultados. Recebi a minha ontem e achei muito bacana a iniciativa de separar o Plano 1 do Plano Futuro. Parabéns!

### Jaqueline Maria Penido

Contagem (MG)

Agradecemos. Nosso intuito com a separação dos planos na edição especial da Revista foi facilitar a visualização e a compreensão dos resultados de 2012. É muito bom saber que você gostou, Jaqueline.

### **GERAÇÕES BB**

Meu pai é aposentado do Banco. Eu trabalho no Banco e meu filho vai tomar posse na Agência Rio Branco (MT). São três gerações de funcionários do Banco do Brasil. Gostaria de sugerir uma matéria chamada de "Família BB", que abordasse famílias com funcionários do Banco.

### **Carlos Henrique Alexandrino Borges**

Rio de Janeiro (RJ)

Carlos, ótima sugestão. Já fizemos reportagem similar há tempos – na edição de abril de 2008 (nº 131), disponível no site – mas fazer essa homenagem novamente será precioso. A sugestão fica registrada para próximas edições da Revista.

### **MUDANÇAS NO REGULAMENTO DO PLANO 1**

Qual será o impacto da alteração no artigo 28 (salário de participação) no rendimento a ser concedido na aposentadoria do contribuinte?

### Maria Adriana Ludwig Wanderlei

Brasília (DF)

Maria, não há impacto. Pela relevância, o esclarecimento para sua dúvida faz parte da reportagem "Plano 1: o que mudou no regulamento", na página 22 desta edição.

### REPORTAGEM SOBRE RENATO MARTINS E A CAPEC

Parabéns pela Revista. Está ótima. Li sobre a vivência do colega Renato de Oliveira Martins. Minhas congratulações a ele, quando mostrou a relíquia, diploma da Caixa de Pecúlio datado de 20 de fevereiro de 1963. Como o meu igual diploma data de 23 de abril de 1957, portanto seis anos mais antigo, a título de brincadeira e para constar, envio cópia do mesmo.

André de Albuquerque Araçatuba (SP)

Conforme e-mail que escrevi para o colega Ivo Barroso e a sua educada e preciosa resposta, sugiro que mais carreiras dos antigos aposentados do Banco do Brasil sejam publicadas na Revista. Assim haverá contato com os saudosos colegas do passado. Achei também maravilhosa a reportagem de "Bodas de Ouro" da história de Renato de Oliveira Martins. Sua dedicação à terra, hoje aposentado, deve ser igual à que teve no BB. Como sói acontecer, todos nós que fomos funcionários do Banco há mais de 50/60 anos temos uma lembrança exuberante de nossa carreira funcional.

Sebastião Costa de Souza São Paulo (SP)





Acabamos de receber o nº 171, de abril. O Sr. Renato Martins, que está vinculado à Capec há 51 anos, mereceu o artigo de capa da Revista, no qual esse tempo é designado como "bodas de ouro". Ora, boda é sinônimo de casamento. O Sr. Renato pode comemorar o "jubileu de ouro", isso sim.

### Roldão Simas Filho

Brasília (DF)

Gostei muito da reportagem sobre o Renato Martins. Parabéns à Revista e ao próprio jubilado. Desfruto da mesma situação do colega, pois sou da safra do BB de 1957, com 57 anos de PREVI e 81 de idade e com as mesmas tendências: trabalho voluntário em prol da comunidade. Apenas um pequeno reparo: o emprego do termo "Bodas de Ouro" é válido tão somente para acontecimentos matrimoniais. No caso do Renato, a não ser que tenha sido usado metaforicamente, cabe jubileu de ouro.

### Wilson do Nascimento

Balneário Camboriú (SC)

Alegra-nos que tenham gostado da reportagem de capa da edição de abril sobre Renato Martins e a Capec. Wilson e Roldão, pedimos desculpas pelo engano. De fato, o termo "bodas" refere-se ao aniversário de votos matrimoniais, enquanto "jubileu" é uma palavra de origem hebraica, usada para outras comemorações ou aniversários, religiosos ou não. Parabenizamos pela longevidade, Wilson, André e Sebastião. A sua sugestão, Sebastião, é bem-vinda na seção Vida Boa.







# Estande da PREVI atrai participantes no Cinfabb

No final de maio, aconteceu a 19ª edição do Campeonato de Integração dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil (Cinfabb), realizado pela Federação das AABBs (Fenabb) na AABB Goiânia (GO). Cerca de 2.500 pessoas participaram do evento, destinado principalmente aos desportistas e atletas aposentados do Banco do Brasil, inscritos por meio de 28 AABBs regionais.

A PREVI marcou presença com um estande, onde participantes puderam esclarecer dúvidas, conhecer as ferramentas e utilizar serviços do Autoatendimento do site – como simulador de renda, preservação do salário de participação etc. – com auxílio de

funcionários da Entidade. No total, 1.003 participantes fizeram atualização cadastral, autorização para recebimento de SMS, adesão ou alteração de plano da Capec, ou ainda atualização de beneficiários inscritos nos planos de pecúlio.

O Cinfabb, que este ano ocorreu no período de 18 a 25 de maio, é realizado anualmente. Conta com competições de futebol, voleibol feminino, tênis masculino, sinuca, natação, atletismo, truco, buraco, dominó e tênis de mesa, que acontecem dentro das dependências da AABB, além de congressos técnicos de algumas dessas modalidades e cerimônias de abertura, confraternização e encerramento. Em 2014, o evento será realizado na AABB Salvador (BA).

# Estatuto sofre alteração

Entrou em vigência no dia 21/5 o Estatuto da PREVI com alterações aprovadas pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar (Previc), conforme divulgado no Diário Oficial da União, Portaria nº 273, de 20/5/2013.

O objeto da alteração estatutária foi o inciso VI do artigo 22, que alterou a alçada do Conselho Deliberativo para decisão sobre investimentos e desinvestimentos.

Confira o quadro comparativo com a nova redação:

### Estatuto Anterior

VI – autorizar investimentos e desinvestimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores de cada plano ou igual ou superior a 1% do total de recursos administrados pela PREVI.

### Estatuto Atual

VI – autorizar investimentos e desinvestimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores de cada plano ou igual ou superior a 0,5% do total de recursos administrados pela PREVI, o que for menor.

# Carim convoca participantes do Plano 1 e do PREVI Futuro

No início de junho, foram convocados 222 participantes do Plano 1 e 192 do PREVI Futuro que manifestaram interesse no financiamento imobiliário da Carim.

Esta foi a 9ª convocação do Plano 1 apenas em 2013. Receberam a comunicação todos os participantes habilitados que registraram sua manifestação até 3/6.

Já no PREVI Futuro, foram convocados participantes que registraram interesse até 11/6. A quantidade, entretanto, é inferior ao total de 1.920 participantes que se manifestaram, uma vez que ela está diretamente vinculada ao montante de recursos financeiros disponíveis para a concessão de financiamento imobiliário.

Isso acontece porque a regulamentação estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) podem realizar operações com participantes (empréstimo simples e financiamento imobiliário para participantes do próprio plano) até o limite de 15% dos recursos garantidores. O limite legal é estabelecido pela soma das duas categorias de operações. Além disso, a PREVI estabeleceu a distribuição desses recursos na seguinte proporção: 1% destinado a Financiamento Imobiliário e 14% para Empréstimo Simples.

Para que fosse possível realizar esta nova convocação – a 10ª do PREVI Futuro desde a reabertura da Carim –, três fatores foram decisivos: o primeiro foi a evolução dos recursos garantidores do Plano, que tiveram um acréscimo de 27,8% quando comparados com o observado para a realização da última convocação, em maio de 2012. Em seguida, estão a conclusão de operações de financiamento que estavam em andamento e o vencimento do prazo para aqueles participantes que, embora convocados, não apresentaram propostas para o processo de concessão.

# Relatório Anual entre finalistas de prêmio internacional

A PREVI ficou entre os sete finalistas indicados ao prêmio internacional *RI Reporting Awards 2013*, que tem como objetivo reconhecer a excelência na divulgação de informações sobre investimentos responsáveis. A PREVI foi o único fundo da América Latina entre os finalistas, com o Relatório PREVI 2011 – o primeiro que reuniu em um só documento as informações financeiras e de sustentabilidade sob a metodologia internacional da Global Reporting Initiative (GRI), e concorreu na categoria "Melhor Relatório de Investimentos Responsáveis de Grandes Fundos de Pensão".

A premiação ocorreu durante a conferência "RI Europe 2013", organizada pela Responsible Investor, nos dias 11 e 12/6 em Londres, que contou ainda com palestras, painéis e debates sobre temas ligados ao investimento responsável, responsabilidade socioambiental e governança. A seleção dos finalistas incluiu um processo de pesquisa que analisou mais de mil fundos de pensão pelo mundo que publicam relatórios de investimentos responsáveis, divididos em duas categorias: Grandes Fundos de Pensão (ativos acima de 25 bilhões de euros) e Pequenos e Médios Fundos de Pensão (ativos abaixo dos 25 bilhões de euros).

Os finalistas da primeira categoria, além da PREVI, foram os fundos Australian Future Fund (Austrália), BT Pension Scheme (Reino Unido), California Public Employment Retirement Systems - CalPERS (Estados Unidos), Fjaerde AP-fonden - AP4 (Suécia), Folksam (Suécia), Government Employees Pension Fund (África do Sul) e Pensionensfonds Zorg en Welzijn - PFZW (Holanda). O vencedor foi o fundo holandês PFZW, seguido dos fundos CalPERS, dos Estados Unidos, e Folksam, da Suécia.



Filho de 1 ano e 11 meses que canta Beatles em vídeo com mais de 4,5 milhões de visualizações fez Christian Mello aderir ao PREVI Futuro

Diogo Mello já deu entrevistas em programas de grande audiência, em rede nacional, e é assediado nas ruas da cidade onde mora, mas ainda não tem noção da própria fama. O menino catarinense tinha 1 ano e 11 meses de idade quando virou um fenômeno na internet, depois que seu pai, Christian Mello, assistente de negócios do setor de Pessoa Jurídica da agência Próspera, em Criciúma (SC), postou no YouTube no início de junho um vídeo cantando "Don't Let Me Down", dos Beatles, em dueto com o filho.

"Fiz a gravação para mostrar para uma colega da agência", conta Christian. "Quando eu dizia que ele cantava as músicas dos Beatles comigo ao violão, ela não acreditava. Se prestar atenção, vai ver até que eu estou com roupa de trabalho e ele ainda está com o uniforme da escola." No vídeo, Diogo empunha um ukelele, instrumento de origem havaiana parecido com um cavaquinho, que foi utilizado pelos ex-Beatles George Harrison e Paul McCartney.

Os avós, tios e parentes ficaram maravilhados com o garoto. O que a família Mello não esperava é que as imagens de Diogo com o pai fossem correr o mundo. Em apenas 10 dias, já haviam sido assistidas 4,5 milhões de vezes só no canal pessoal de Christian, sem contar os compartilhamentos por outros internautas.

### Fãs em Hollywood

A história ganhou espaço na mídia nacional com reportagem no Fantástico e na mídia estrangeira – entre os quais o jornal britânico Daily Mail e o site americano Paste – e Diogo conquistou fãs em Hollywood, como os atores Joseph Gordon-Levitt (de *A Origem* e *Batman, o Cavaleiro das Trevas Ressurge*) e Kevin Bacon (de *Sobre Meninos e Lobos* e do seriado *The Following*), que replicaram o vídeo em posts de seus perfis nas redes sociais.

Mas ainda falta um ilustre espectador para a alegria dos Mello ser completa: Paul McCartney. Christian já assistiu a dois shows do ex-Beatle no Brasil, em 2010 e 2012. O vídeo com Diogo foi gravado algumas semanas depois da última passagem de McCartney pelo Brasil. "Acho que ele ainda não viu, mas vai acabar assistindo, do jeito que o vídeo está se espalhando", diz.

Mas, com tantos hits dos Beatles, por que exatamente "Don't Let Me Down"? "É a favorita do Diogo", responde o pai. "Estávamos viajando para Esteio, no Rio Grande do







Christian e a mulher Joselane estão se acostumando ao sucesso do filho Diogo

Sul, para visitar parentes do meu pai, quando essa música tocou e ele cantou um pedacinho. Só o 'down', do refrão. Depois, não deixou mais a gente ouvir outra música. Dias depois, ele já estava cantando a letra inteira." O repertório do garoto ainda inclui "Hey Jude", "Yesterday", "All My Loving" e "Get Back", cantadas em uma imitação de inglês.

Diogo tem a quem puxar no gosto pelos Beatles. Seu pai tem uma banda cover com o irmão, Dulti, que também é padrinho do menino. O garoto descobriu a música do quarteto de Liverpool quando assistiu a um DVD de Paul McCartney da coleção de Christian.

O gosto de Christian não se limita, no entanto, aos Beatles. "Também adoro Eric Clapton e Jack Johnson, e artistas nacionais como Paralamas, Skank, Jota Quest, Nando Reis, Frejat, Arnaldo Antunes e, principalmente, Los Hermanos", enumera. Já o filho, conta ele, gosta também de outros músicos, como Arnaldo Antunes, Armandinho e a dupla Victor e Léo. Evidentemente, o menino tampouco dispensa o grande hit da sua geração: a Galinha Pintadinha.

Agora, Christian e sua mulher, Joselane, tentam administrar o assédio ao menino. "Todo mundo pede para tirar foto e estamos recebendo um monte de convites para ir a programas de TV", diz. "Atendemos aos pedidos sempre que possível, mas também queremos ir com calma, ter cuidado para resguardar o Diogo."



### Influência positiva

Mas, se o pai influencia o filho, o filho também influencia o pai. Christian, que entrou no Banco do Brasil em 2003, decidiu finalmente se filiar ao PREVI Futuro em 2011, quando Diogo nasceu. "Comecei a pensar mais no futuro e resolvi entrar para o Plano", diz. "Além disso, é uma forma de proteger a família. Afinal, todo mundo está sujeito ao inesperado."

Christian conta que fez concurso para o Banco estimulado pela mãe e pelo exemplo de um tio, que se aposentou do BB nos anos 1990. "Queria buscar uma carreira mais estável", lembra-se. "Na época, não se filiou ao Plano porque a aposentadoria parecia um assunto distante demais para um jovem de apenas 22 anos. "Foi uma bobagem", diz, hoje consciente da importância da previdência complementar. "Não dá pra depender só da aposentadoria do INSS", conclui.







A contribuição mensal do Christian e dos outros 78.349 participantes do PREVI Futuro está aplicada em diferentes modalidades de investimentos, de modo a obter o máximo de rendimento até a aposentadoria. A maior parte está investida em títulos públicos e privados de renda fixa, cerca de 44%, o que equivale a aproximadamente R\$ 1,75 bilhão. O restante, em ações, fundos de investimentos e imóveis, além de financiamentos e empréstimos para participantes.

O cenário de queda da Bolsa fez com que as ações do PRE-VI Futuro tivessem rentabilidade negativa de 2,36% no apurado até maio, o que interferiu no rendimento total do Plano, que ficou em 1,45%, abaixo da meta atuarial de 5,13% do período. Essa meta, que equivale ao INPC + 5%, corresponde à rentabilidade mínima para que os recursos investidos garantam o pagamento dos compromissos.

Historicamente, o mercado acionário proporciona o maior retorno no longo prazo. Por essa razão, o participante deve evitar análises de curto prazo, uma vez que ainda tem um longo período de acumulação pela frente, ou seja, a maioria



está distante da aposentadoria. O Plano acabou de completar 15 anos, e só agora os primeiros participantes têm condições de se aposentar. Mas trata-se de uma minoria: o PREVI Futuro é composto por jovens com 34 anos de idade em média, que, como Christian, têm um tempo significativo de contribuição até a aposentadoria.

A diversificação dos ativos faz com que eventuais quedas sejam amenizadas. É o caso da carteira de debêntures, cuja rentabilidade registrada até maio está acima de 9%, e de investimentos em imóveis, com destaque para o shopping Metrô Tatuapé (SP) que também ultrapassou 9% no período.

	Recursos (R\$ mil)	Rentabilidade (%)
INVESTIMENTOS	3.975.307	1,45
RENDA FIXA	1.752.706	3,36
Caixa	103.516	2,89
Títulos Públicos	1.026.744	1,82
Títulos Privados Instituições Financeiras	362.586	4,02
Títulos Privados Instituições não Financeiras	259.860	8,87
RENDA VARIÁVEL	1.624.220	-2,36
Carteira Própria	1.539.575	-2,25
Carteira Terceirizada	75.000	-5,43
Dividendos a receber	9.645	-
IMÓVEIS	90.475	3,59
Shoppings	73.705	4,43
Prédios Comerciais	17.675	0,00
Depreciação	-905	-
FUNDO DE INVESTIMENTOS Participações	40.255	-1,21
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	467.651	5,44
Empréstimo Simples	448.650	5,45
Financiamento Imobiliário	19.001	5,31

INDICADORES	%
Ibovespa	- 12,22
IBr-X	-2,15
Meta Atuarial	5,13

Acumulado até maio/2013



Tempo, contribuição e rentabilidade. Este é o tripé que garante a aposentadoria dos participantes do PREVI Futuro. E quanto mais de cada um, melhor

Para os 78 mil participantes do PREVI Futuro, a aposentadoria é algo construído todos os dias. Por se tratar de um plano em que o benefício é calculado com base na poupança previdenciária individual do participante, é preciso ficar sempre atento para garantir o melhor benefício possível mais à frente. Mas nem todo mundo sabe quais elementos vão influenciar diretamente esse valor e qual é o impacto de cada um deles. Entender isso é fundamental para traçar a estratégia para a aposentadoria.



Cláudio Pinho: "Entrei para o Banco em 2001 e fiquei três anos sem me filiar. Hoje, me arrependo de não ter entrado no Plano antes"

O desconhecimento leva muitas pessoas a desperdiçar o primeiro elemento do tripé que sustenta o plano: tempo. "Entrei para o Banco em 2001 e fiquei três anos sem me filiar", diz Cláudio Pinho, funcionário da Gepes, no Rio de Janeiro. Atualmente com 40 anos, ele conta que, na época, não tinha planos de permanecer no BB por um prazo mais longo. A evolução na carreira, no entanto, o fez mudar de ideia. "Hoje, me arrependo de não ter entrado no Plano antes."

Christian Mello, assistente de negócios do setor de Pessoa Jurídica da agência Próspera, em Criciúma (SC), diz que a decisão de não se filiar à PREVI quando entrou no Banco, em janeiro de 2003, aos 22 anos de idade, foi to-

mada por imaturidade. "Foi uma bobagem, não sei o que estava pensando naquela época", admite. Ao todo, foram oito anos de contribuições perdidas. "Mas antes tarde do que nunca."

De fato, o tempo é crucial para construir uma boa reserva previdenciária, capaz de garantir uma aposentadoria mais próxima dos rendimentos

da ativa. Quanto maior o tempo de contribuição, maior será o saldo do participante. Afinal, quanto mais cedo se começa, mais a gente ganha, e é sempre melhor deixar o tempo trabalhar a seu favor do que contra você.

Portanto, uma opção para engordar a conta de aposentadoria é contribuir por mais tempo, caso o saldo



do participante não seja suficiente para alcançar o benefício desejado. Para saber como anda sua conta, acesse o Simulador de Renda do PREVI Futuro no site. Isso é especialmente importante. Para os filiados mais antigos, que acabam de completar 15 anos de contribuição, prazo de carência para ter direito à renda mensal da PREVI, a ferramenta ajuda a tomar a decisão de pedir o benefício ou adiar a aposentadoria. Para os mais jovens, o simulador ajuda a planejar o futuro e a ajustar a estratégia previdenciária de acordo com seus objetivos.

Christian Mello: "Foi uma bobagem não ter me filiado à PREVI logo que entrei no Banco, não sei o que estava pensando naquela época. Mas antes tarde do que nunca"



tabilidade imediata de 100% sobre a contribuição do participante, um desempenho praticamente impossível de se obter em qualquer investimento disponível no mercado.

Evidentemente, o tempo não é o único fator decisivo para a construção da aposentadoria. O segundo elemento do tripé é a contribuição. Novamente, quanto maior for o aporte, maior será o benefício. A contribuição básica corresponde a 7% da remuneração do salário do participante, com um aporte de mais 7% feito pelo Banco. Mas o regulamento do Plano prevê alguns mecanismos que podem turbinar a sua contribuição.

O mais poderoso deles é a contribuição de progressão na carreira, a chamada parte 2B do PREVI Futuro. Essa parcela é calculada de acordo com a remuneração e o tempo de filiação à PREVI, por meio da Pontuação Individual do Participante (PIP). Ela é fundamental para obter uma renda de aposentadoria mais próxima do salário da ativa, e indispensável para aqueles funcionários que ascendem dentro do Banco.

De acordo com a pontuação do participante, essa contribuição pode chegar a 10% do salário, além dos 7% descontados todos os meses. A grande vantagem é que a 2B é acompanhada pelo Banco. Ou seja, para cada real aportado pelo funcionário, o BB coloca mais um na conta de aposentadoria, o que corresponde a uma ren-

A PREVI desconta automaticamente a 2B pelo teto permitido de acordo com a pontuação, salvo opção contrária do participante. Mas é bom ser cuidadoso. Se você escolhe um teto mais baixo, perde a sua contribuição e também o aporte do Banco, o que pode fazer muita falta na hora da aposentadoria.

Outra forma de aumentar a aposentadoria é fazer contribuições adicionais esporádicas, chamadas de 2C. Elas podem ser aportadas a qualquer momento e não são acompanhadas pelo Banco. Esses aportes podem ser uma boa opção para investir algum dinheiro que sobrou no orçamento ou algum ganho extra, como o 13º salário ou a PLR. Vale lembrar que a 2C também pode ser depositada mensalmente, mas, nesse caso, a contribuição deve ser de no mínimo 2% do salário de participação. Por exemplo, para quem tem um salário de R\$ 4 mil, 2% são R\$ 80 por mês. Ou seja, R\$ 2,67 por dia.

Por ter se filiado há pouco tempo, Christian não tem pontuação suficiente para contribuir pela 2B e, por enquanto, ainda não foi possível fazer contribuições pela 2C. "Mas, assim que a situação melhorar, pretendo fazer algum aporte", diz. Mesmo sem estar fazendo contribuições pela 2B, você pode fazer contribuições pela 2C. No caso do Christian, que demorou alguns anos para aderir ao PREVI Futuro, é altamente recomendável fazer as contribuições para aumentar o seu saldo de conta e recuperar o tempo perdido.





O último elemento do tripé do PREVI Futuro é a rentabilidade dos investimentos do Plano. Ao longo do tempo, é o efeito cumulativo do rendimento sobre o dinheiro na conta que vai responder pela maior parte do saldo de aposentadoria. Portanto, quanto mais você contribui - e por quanto mais

tempo –, maior será o efeito multiplicador da rentabilidade.

Entre os recursos para interferir na rentabilidade potencial da sua conta estão os Perfis de Investimento. Por meio deles, o participante pode aumentar a parcela de recursos aplicados em renda variável, como, por exemplo, em ações. Historicamente, o mercado acionário representa mais riscos, mas também tem obtido retorno mais alto - no longo prazo – do que a renda fixa. O Perfil pode ser Conservador, Moderado, Agressivo ou ter um formato mais específico, o Perfil PREVI. Este tem um nível de exposição em renda variável, atualmente, entre 30% e 50%. A definição desse nível é sempre baseada em análise dos técnicos da PREVI, com foco no retorno e grau de risco. Esse é o perfil adotado pela maioria dos participantes e também o padrão para quem não opta por qualquer outro.

"Sempre faço simulações e considero que o Perfil PREVI é o mais adequado para mim", diz Cláudio. É bom ressaltar que a escolha do Perfil deve ser consciente, levando em conta a personalidade do participante, especificamente sua tolerância às oscilações do mercado, e também sua idade. Afinal, quem tem mais tempo de contribuição pela frente pode se arriscar a sofrer perdas no curto prazo, para tentar ganhar num horizonte mais longo.

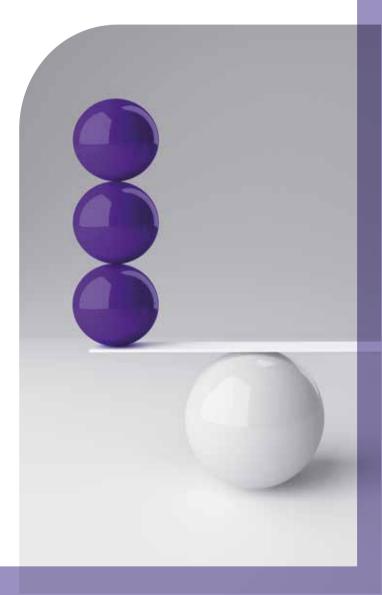
O certo é que, em crises na Bolsa, se o participante decide sair de um perfil mais exposto à renda variável para outro menos exposto, a princípio, ele absorve o prejuízo em seu saldo de conta. Como se diz no mercado, vender em baixa significa realizar prejuízo. A própria PREVI, tal como fazem investidores, aproveita momentos de baixa cotação para comprar ações mais baratas para o Plano vislumbrando sua possível valorização posterior.

Independentemente do Perfil, no entanto, a rentabilidade sempre dependerá muito do cenário da economia. Com a queda nos juros básicos, a PREVI reduziu de 5,5% para 5% os chamados juros atuariais do PREVI Futuro. Essa taxa é a referência para projetar quanto se espera obter de rendimentos ao ano, para calcular os valores de benefícios. A redução significa, portanto, que a expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo é menor. É importante lembrar que o órgão regulador, a Previc, determinou que todos os fundos de pensão tenham juros atuariais de 4,5% até 2018.

A redução do juro atuarial não interfere no saldo dos participantes ativos, que varia de acordo com o rendimento real dos investimentos. Só é preciso ficar atento e se preparar para o futuro. É que, na hora da concessão da aposentadoria, essa taxa influencia o valor do benefício, pois, quanto menor ela for, menor será a previsão de ren-

tabilidade dos recursos e também o valor da aposentadoria. Considerando um período de contribuição de 30 anos, cada queda de 0,5 ponto percentual na taxa atuarial representa 10% a menos na projeção do benefício.

Agora que você já sabe um pouco mais sobre o tripé que sustenta sua futura aposentadoria, é hora de pôr mãos à obra. Escolha sua melhor estratégia, não perca tempo, aproveite todas as oportunidades que tiver para engordar sua conta. E conte com a PREVI para buscar sempre o melhor resultado possível dentro do cenário econômico do Brasil e do mundo.





Em 2012, aproximadamente 33 milhões de passageiros passaram pelo GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo, o maior da América Latina. E, nos últimos meses, muita gente deve estar querendo saber se o grande canteiro de obras em que o local se transformou desde outubro será desfeito até a Copa do Mundo no Brasil, em 2014. De acordo com Antônio Miguel Marques, diretor-presidente da concessionária Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., que administrará o complexo até 2032, a resposta é

sim: até o início do Mundial, no ano que vem, São Paulo contará com um 'novo' aeroporto.

Essa e outras informações foram apresentadas, no dia 14 de maio, aos 20 participantes da PREVI – entre participantes da ativa, aposentados e conselheiros – convidados da segunda edição em 2013 do Programa de Visitas às Empresas Participadas. O grupo conheceu as novas estruturas do aeroporto, na região metropolitana de São Paulo, e soube um pouco mais sobre seus investimentos no empreendimento.



"Temos um desafio muito grande neste início de gestão: entregar ao Brasil um 'novo' aeroporto para a Copa de 2014. E posso afirmar a vocês que vamos cumprir essa meta. Desde que iniciamos as obras, em outubro do ano passado, muita coisa já foi feita para melhorar o dia a dia de nossos passageiros. Até a abertura da Copa do Mundo, teremos instalações de classe internacional, modernas e eficientes. Um aeroporto de referência, digno do título que já tem hoje: o maior da América Latina", explicou Antônio Miguel.

# PREVI participa da nova administração

O GRU Airport é formado pela Infraero, com 49%, e pela Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. Esta, por sua vez, tem como acionistas a Invepar (Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.), com 45,9%, e a ACSA (Airports Company South Africa), com 5,1% de participação. E onde entra a PREVI? Ela participa como acionista da Invepar, como detentora de 25,56% do patrimônio da empresa. Entre os diversos números que envolvem o negócio, os valores merecem destaque: durante os 20 anos, a concessionária fará investimentos de R\$ 6 bilhões, dos quais R\$ 3 bilhões serão utilizados até 2014.

### Conhecendo o embrião

Recebidos por Antônio Miguel, os participantes conheceram o Projeto GRU Airport, que prevê uma grande reforma de modernização, a fim de transformar o aeroporto em referência mundial. As melhorias vão adequá-lo à crescente demanda da população brasileira e ao aumento do número de estrangeiros que visitam o Brasil, considerando grandes eventos como a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Os participantes da PREVI visitaram também o edifício-garagem, as obras do novo terminal de passageiros (TPS3) – que se somará aos três atuais: TPS1, TPS 2 e TPS 4 – e, acompanhados pelo diretor de Gestão de Carga do Aeroporto, Marcus Santarém, conheceram as Operações do Teca (Terminal de Cargas), um dos maiores terminais logísticos no modal aéreo da América Latina, com uma área coberta de 97 mil m². Todos foram unânimes em se dizerem surpresos com o volume de obras realizadas em apenas sete meses de administração da nova concessionária, e acreditam que boa parte do empreendimento vai ficar pronta até o Mundial de 2014.

Aposentado do BB há seis anos, Heitor Correia, 68 anos, ficou admirado com a proporção das obras de expansão. "Não tinha ideia da grandeza do que está sendo realizado aqui. Saber que sou associado da PREVI e de certa forma participo desse projeto tão importante me enche de orgulho", disse.

O participante do Plano 1 Claiton Galheira concorda: "Saber que tanta coisa vai ser feita em tão pouco tempo, garantindo que na Copa do Mundo do Brasil tenhamos um aeroporto mais moderno e eficiente, nos deixa, como participantes e como cidadãos, muito contentes", enfatiza. "Além disso, essa é uma oportunidade de conhecer um pouco mais os investimentos da PREVI que vão gerar nossa aposentadoria no futuro", ressaltou Claiton, que trabalha na agência Praça Santos Dumont, em Guarulhos.

Natasha Vignali, 27 anos, participante do PREVI Futuro, há três anos no BB, trabalha como assistente de negócios da agência Vila Galvão, em Guarulhos. "Fui uma das escolhidas na agência e fiquei muito contente em poder fazer essa visita. Como meu marido trabalha na Infraero, sabia um pouco

sobre as obras, mas não tinha a exata dimensão. Esse é um investimento que trará bons retornos para o nosso futuro, como associados da PREVI. Além disso, o aeroporto ganhará uma boa modernizada, o que vai ser muito útil para os passageiros e para os moradores de Guarulhos", concluiu.

Baseada nas informações passadas pelo presidente da concessionária, Maria Miwako Doi, aposentada do Plano 1, comentou a segurança dos investimentos no GRU Airport. "Acompanhei o fechamento dessa concessão pelos jornais e TV. Estar aqui e constatar que as melhorias já estão sendo feitas é muito gratificante. Afinal, além de participante de uma das acionistas do projeto, também sou usuária do aeroporto", revelou.

Funcionário da agência Mairiporã, a 35 km de Guarulhos, Marco Aurélio Alves Montalti, 33 anos, não fazia ideia da grandeza do projeto de revitalização. "Estar aqui e ver tudo isso de perto nos dá a dimensão exata do projeto. Pelos números apresentados pelo presidente da concessionária, o que pude perceber é que, provavelmente, os lucros serão muito maiores que os previstos inicialmente, e isso é muito interessante para nós, participantes da PREVI", avaliou.

Antonio Sérgio Riede, conselheiro fiscal da Invepar e presidente da Anabb, comentou a importância de se ver as obras *in loco*. "Essa proposta da PREVI, de trazer os participantes para conhecer de perto as empresas onde investe, é muito interessante, porque demostra comprometimento. Aqui, no GRU Airport, podemos ver o quanto essa nova administração já conseguiu, em poucos meses, melhorar a estrutura existente e evoluir com as obras de expansão. Como conselheiro, fico muito satisfeito com tudo que vi e ouvi", avaliou.



Os associados da PREVI puderam ver como seu dinheiro está sendo investido no Aeroporto Internacional de São Paulo

### Um hotel sob medida

Com capacidade para atender 12 milhões de pessoas por ano, o novo terminal de passageiros (TPS3) terá um hotel com 50 quartos, localizado numa área restrita do terminal, antes da imigração, para os passageiros em conexão que precisam passar uma noite no aeroporto para embarcar no dia seguinte. A obra também será feita pela concessionária, que depois negociará com redes hoteleiras a definição da bandeira de administração do serviço. Além disso, o TPS3 contará com terminal de ônibus; esteira de locomoção entre os terminais 1 e 2; shopping center com lojas de grifes nacionais e internacionais e restaurantes; sistema automatizado para check-in e despacho de bagagem fora do balcão, entre outras novidades. Segundo Antônio Miguel, com a inauguração do TPS3, o aeroporto terá um perfil de público em cada terminal, com mix de lojas mais popular no T1, intermediário no T2 e de grifes internacionais no T3, que será exclusivo para voos internacionais.



"Estamos cientes de que ainda é preciso fazer muito mais para o passageiro, principalmente nos atuais terminais. Mas, da mesma forma, temos a certeza de que as obras em andamento, principalmente o novo terminal de passageiros, trarão a qualidade necessária para que as pessoas possam viajar com tranquilidade", afirmou o diretor-presidente.

Além dos projetos previstos em contrato a serem cumpridos pela concessionária, Antônio Miguel destacou a importância de ações paralelas, realizadas ao longo da concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., para que o maior aeroporto brasileiro realmente tenha condições de atender a sua demanda. Uma das principais mudanças está relacionada ao acesso ao local. "Hoje, a única forma de chegar ao GRU Airport é pela Rodovia Hélio Smidt. Por conta disso, vamos investir em novas portas de entrada. Com a construção da futura estação de trem da Linha 13 – Jade, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), estamos desenvolvendo o projeto para implantar um monotrilho ligando a estação aos principais pontos do aeroporto", explicou.

Para o executivo, a construção da Linha 13 da CPTM, somada ao projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV) Campinas – São Paulo – Rio de Janeiro, deve fazer do GRU Airport um grande *hub* (elo) de conexão ferroviária. Além disso, com a finalização do trecho norte do Rodoanel em Guarulhos, será construída uma alça de ligação com o aeroporto, ampliando as vias de acesso de veículos. "Várias pesquisas mostram que a percepção do aeroporto é completamente diferente para os passageiros quando eles enfrentam transtornos para chegar até aqui", conta.

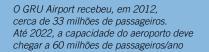


Até a abertura da Copa do Mundo, o GRU Airport contará com instalações de classe internacional, modernas e eficientes



# Obras já realizadas até maio de 2013

- Inauguração do edifício-garagem, com 2.644 vagas.
- Nos Terminais 1 e 2, foram criadas mais de 500 vagas no estacionamento principal.
- Os conjuntos de banheiros que ficam antes do *check-in* foram reconstruídos, ganhando uma área três vezes maior do que a anterior.
- Toda a sinalização para orientar os passageiros também foi trocada, com a instalação de 900 placas, das quais 700 são luminosas.
- Cerca de 600 bancos foram reformados ou substituídos e distribuídos pelos terminais.
- Dentro do projeto de acessibilidade, foi concluída a revitalização dos pisos podotáteis nos Terminais 1 e 2, que auxiliam a locomoção de deficientes visuais.
- Para agilizar o fluxo de passageiros, foi criada uma área de espera anterior às filas de *check-in*; bolsões de bagagem no desembarque, para descongestionar as esteiras. Além disso, foi extinto o selo de *check-in* no autoatendimento, dispensando o passageiro da obrigação de comparecer ao balcão da companhia aérea.
- Novas opções de alimentação como a hamburgueria norte-americana Carl's Jr, Bob's, Temakeria Makis
  Place – e lojas – como Chilli Beans – estão à disposição dos passageiros e funcionários.
- Renovação do contrato com a Dufry, que irá aumentar em mais de duas vezes a área das lojas do Duty Free no Desembarque do Terminal 2.





### **Números de GRU Airport**

Funcionários: 1.600

Sítio aeroportuário: 13.774.086m<sup>2</sup> Pátio das Aeronaves: 468.110m<sup>2</sup>

Capacidade de passageiros no ano: 32,8 milhões

ERMINA

### Obras em curso

### Até a Copa de 2014

- Inauguração do Terminal 3, com capacidade para mais 12 milhões de passageiros/ano.
- Criação de mais 22 pontes de embarque.
- Ampliação do pátio para mais 36 posições de aeronaves.
- 10 mil vagas disponíveis de estacionamento.

### Até 2022

 Ampliação da capacidade total para 60 milhões de passageiros/ano



### **Programa de Visitas**

Retomado em julho de 2012, o Programa de Visitas às Empresas Participadas tem como objetivo compartilhar o acompanhamento que a PREVI faz de seus investimentos e se aproximar ainda mais do participante por meio de ações interativas.

No ano passado, o Programa fez cinco paradas em importantes empresas do portfólio de investimentos: MetrôRio, empresa do Grupo Invepar; Usina Termopernambuco, na qual a PREVI investe indiretamente por meio da Neoenergia; Randon; BRF e Embraer. Em 2013, além do GRU Airport, o Programa já levou participantes para conhecerem as instalações da América Latina Logística, a ALL, na sede da companhia em Curitiba, no Paraná.

Outras visitas estão previstas para este ano. Como os convites são enviados por e-mail, é importante manter seu cadastro atualizado. Alterações de dados pessoais devem ser feitas pelo site da PREVI, na seção Autoatendimento > Seu Cadastro. •

Plano 1: o que mudou no regulamento



O regulamento do Plano 1 mudou. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou as novas regras no último dia 22 de abril. A maioria das alterações são ajustes técnicos ou de redação exigidos pelo órgão regulador, o que não representa mudanças práticas para o participante. Uma novidade, no entanto, é especialmente importante para os aposentados: a antecipação da data de reajuste dos benefícios de junho para janeiro. A mudança foi regulada pelos artigos 61, 63 e 104, e unificou a data da correção dos benefícios da PREVI com o reajuste anual do INSS.

Como o regulamento foi aprovado apenas em abril, os valores retroativos a janeiro foram pagos em maio, com atualização monetária. O reajuste concedido é de 3,819% sobre as aposentadorias e pensões concedidas até 30 de junho de 2012. O índice corresponde à variação acumulada do INPC entre junho e dezembro do ano passado.

Aqueles que começaram a receber seus benefícios a partir de julho de 2012 tiveram o reajuste calculado no período entre o primeiro dia do mês de início da concessão do benefício e o dia 31 de dezembro de 2012. Para pensões por morte de participantes aposentados, concedidas a partir de julho do ano passado, o critério para o reajuste levará em conta o mês do início da aposentadoria, e não o da pensão.

O artigo 61 do novo regulamento também determina que, em caso de pagamentos retroativos do complemento de aposentadoria, haverá incidência de correção monetária em algumas situações, independentemente da responsabilidade pela ocorrência. Antes, a correção só era paga se o atraso tivesse sido provocado por responsabilidade da PRE-VI. A correção será calculada no período compreendido entre o mês em que o complemento deveria ter sido pago e o mês efetivo do pagamento.

O novo artigo prevê os casos em que o pagamento retroativo será realizado. Um dos motivos que dará direito a essa

correção é a reativação ou alteração no benefício mantido pelo INSS que provoque a majoração do complemento da PREVI em data retroativa.

Outra situação possível para a incidência de correção monetária é o pagamento de complementos de aposentadoria e pensão por morte, previstos no regulamento, cujo deferimento dependa de manifestação ou decisão do INSS, ou de documentação ou decisão do Poder Judiciário. A retomada de benefícios cancelados ou suspensos por recadastramento também dará direito à correção monetária, assim como concessões de complemento antecipado de aposentadoria com data retroativa por causa de cessação ou indeferimento da aposentadoria.

# Incorporação da gratificação semestral não mexe no valor do complemento de aposentadoria

Um item do novo regulamento que provocou dúvidas entre os participantes foi a incorporação da gratificação semestral ao salário de participação, ajuste motivado pelo Acordo Coletivo 2012/2013. "Qual será o impacto dessa alteração no rendimento a ser concedido na aposentadoria do contribuinte?", pergunta a participante Maria Adriana Ludwig Wanderlei, de Brasília. A resposta é: nenhum.

Trata-se de uma mudança complexa, que envolveu alterações em dez artigos do regulamento, mas que não mexe com o valor da aposentadoria, a alíquota de contribuição ou o equilíbrio do Plano 1. Essas alterações foram desenhadas justamente para incorporar a gratificação ao salário de participação sem mexer no bolso do participante ou nos recursos do Plano. Para conferir, basta entrar no simulador de aposentadoria do site e verificar: a parcela relativa à gratificação semestral já está incorporada ao salário de participação mensal e o programa não gerou mudança alguma no resultado final do complemento de aposentadoria.

### Mudanca na pensão para ex-côniuge

Outra alteração relevante diz respeito às pensões para ex-cônjuges. O artigo 51 ganhou um parágrafo, que determina que esses benefícios devem ser apurados com base no valor da pensão alimentícia que era paga pelo participante sobre o seu salário na ativa ou seu complemento PREVI. limitados ao percentual das cotas destinadas aos demais pensionistas. A pensão sobre benefícios do INSS segue as regras daquele Instituto. O que isso significa? Bem, se um participante sem filhos se divorcia e paga uma pensão alimentícia equivalente a 10% de seu salário para sua ex-cônjuge, essa pessoa continua a ser reconhecida como sua beneficiária de pensão quando ele vier a falecer, passando a receber a pensão da PREVI na proporção equivalente à pensão alimentícia que era paga antes do falecimento do participante, eliminando alterações de proporção que ocorriam no regulamento anterior.

Além dessas mudanças, outros oito artigos tiveram alterações de redação (9, 21, 28, 70, 90, 91, 104 e 110), sem consequências para os participantes ou para o Plano. O texto completo pode ser acessado no site da PREVI, na seção Planos e Produtos > Plano 1 > Regulamento.

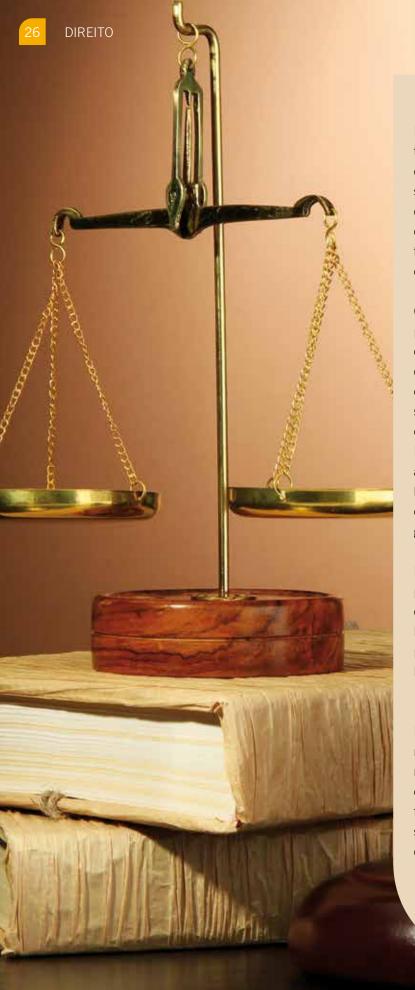
### As principais mudanças

- · Antecipação para o mês de janeiro da data de reajuste anual dos benefícios e fixação do dia 20 para o pagamento de aposentadorias e pensões (arts. 61.63 e 104).
- Pagamento retroativo do complemento PREVI com incidência de correção monetária (art. 61).
- · Alteração da regra de concessão de complemento de pensão por morte a ex-cônjuge para respeitar a mesma proporção da pensão alimentícia (art. 51).
- Incorporação da gratificação semestral na apuração do Salário de Participação mensal, motivada pelo Acordo Coletivo 2012/2013, que prevê a mudança na forma de pagamento dessa verba pelo BB (arts. 28, 30, 31, 65, 66, 67, 88, 109 e 110).
- · Inclusão da possibilidade de Benefício de Renda Temporária para a Parte Opcional do Plano de Benefícios 1 (arts. 56 e 58).
- Nacional de Previdência Complementar (Previc) para adequação do texto regulamentar aos termos da Resolução CGPC nº 19, de 25.9.2006 (arts.



# Ações judiciais: convite à reflexão





Entrar com uma ação judicial é um inegável direito garantido pela Constituição Federal, mas é preciso ter noção exata do que se está pleiteando e das consequências desse ato. Nos processos contra entidades administradoras de planos de previdência complementar, como a PREVI, os participantes devem se lembrar de que a eventual conta será paga pelo Plano de Benefícios, ou seja, pelo grupo do qual o autor da ação faz parte.

Com a expansão e a complexidade da previdência complementar, é possível que surjam conflitos. No entanto, o volume de processos e a natureza dos pedidos preocupam. Isso porque, enquanto há participantes que entendem ter razão em seus pleitos, existem outros que são seduzidos pela chamada "indústria de processos", com potencial de gerar prejuízos individuais e coletivos. Por conta disso, é preciso que os participantes fiquem atentos aos processos sugeridos por supostos especialistas em ações contra Entidades Fechadas de Previdência Complementar, muitas vezes vendidos como "causa ganha, líquida e certa".

Há muitos casos de participantes que foram atraídos pelo "canto da sereia" e entraram com processos judiciais pedindo revisão dos valores que recebiam como benefícios, com base em alegações diversas. Ao fim dos processos, o valor a que teriam direito a receber como benefício diminuía, ao invés de aumentar.

### Mutualismo

Em um plano de benefícios como o Plano 1, todos estamos no mesmo barco. O mutualismo pressupõe solidariedade entre participantes/assistidos. Em certa medida, é similar a um condomínio, onde eventuais obras, benfeitorias etc. são suportadas pelos condôminos. Mas, se um determinado condômino, por exemplo, entender que deve expandir sua área privativa, há duas possibilidades: ou ele avançará sobre a área de seu vizinho,

ou terá de se valer da área comum do Condomínio. Isso seria justo ou razoável?

Em um plano de benefício, não é muito diferente disso. O regulamento dos planos tem o caráter mutualista de um contrato firmado entre milhares de pessoas, com direitos e obrigações. Cabe à PREVI administrar o patrimônio formado por essas pessoas.

O "princípio mutualista" consagra a ideia de patrimônio coletivo nos chamados planos de benefício definido, como é o caso do Plano 1. Sua aplicação muitas vezes é benéfica aos participantes, mas, nesses casos, pode ser prejudicial, uma vez que a demanda judicial afeta o patrimônio coletivo do Plano. Enfim, a falta de razoabilidade de algumas ações judiciais que atacam o contrato previdenciário, ou seja, o conjunto das regras aprovadas em todos os níveis, pode ser um tiro no pé do próprio participante, ou no de seus vizinhos.

Despesas e eventuais condenações são divididas entre participantes

Em função desse caráter solidário do Plano 1, o ganho judicial individual, na verdade, representa perda para o conjunto de participantes, na medida em que as reservas do Plano não preveem esse tipo de custeio. A própria legislação (LC nº 109/2001) impõe que eventual resultado deficitário nos planos ou nas entidades deverá ser rateado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção de suas contribuições. Ou seja, pelo princípio do mutualismo, mesmo quem não tem processo contra a PREVI acaba pagando pelas despesas e condenações decorrentes das ações dos demais.

Em casos individuais, o impacto financeiro e atuarial pode parecer irrelevante perante a movimentação financeira da Entidade e as reservas do Plano. Quem olha só para o patrimônio do Pla-

no 1, administrado pela PREVI, pode achar que há dinheiro de sobra e que, portanto, "não custa nada" pagar benefícios maiores. É uma visão distorcida. O Plano 1 não tem dinheiro sobrando. Tem, sim, o necessário para pagar o benefício de todos ao longo de muitos anos ainda. Os ativos que hoje somam cerca de R\$ 165 bilhões serão integralmente consumidos nas próximas décadas com o pagamento normal dos benefícios. Hoje, a PREVI desembolsa mais de R\$ 7 bilhões por ano com o pagamento de benefícios. Esse montante crescerá e atingirá seu nível máximo nas décadas de 2020 e de 2030, com o aumento do número de aposentados. Depois, irá diminuir gradualmente até que, entre 2080 e 2090, não teremos mais beneficiários e nem recursos no Plano 1, que então se extinguirá, conforme previsto.



Cabe à PREVI fazer a gestão do patrimônio dos seus participantes e dos recursos que se destinam ao pagamento vitalício dos benefícios. Se o Plano perde, se são concedidos valores não previstos no regulamento, todos os participantes de alguma forma perdem. Se por uma decisão questionável da Justiça um participante ganha direito a um aumento em seu benefício, não amparado por suas contribuições, alguém tem que pagar essa conta. E quem paga são todos os outros participantes.

O regulamento dos planos de benefícios é um pacto longevo que precisa de ambiente seguro juridicamente para sobreviver. E a Justiça cada vez mais tem reconhecido a necessidade de preservar os regulamentos. Esta postura preserva o próprio sistema previdenciário, que é uma importante conquista dos trabalhadores ao longo de anos.

# Excesso de ações judiciais em todo o sistema previdenciário

Esta não é uma questão que diz respeito apenas à PREVI. Muitas entidades de previdência vivem o desafio de buscar reduzir o volume de ações judiciais em que a eventual concessão de benefícios não embasados nos regulamentos gerem prejuízos à coletividade. Além das medidas judiciais cabíveis em cada caso, as entidades buscam esclarecer os participantes sobre a falta de pertinência de determinadas causas.



Com mais de 118 mil participantes, atualmente existem cerca de 26 mil ações referentes ao Plano 1 nas quais a PREVI é citada como ré. Milhares dessas ações envolvem assuntos como o pedido de incorporação de verbas que não têm amparo no contrato previdenciário, como o auxílio cesta-alimentação e o benefício especial Renda Certa. Nesses casos, como não compuseram a base de custeio do benefício recebido pelo participante, nem têm natureza permanente e, ainda, como não há previsão no regulamento do Plano (contrato previdenciário), a Justiça rejeita tais pretensões, baseada também na legislação específica da previdência complementar privada.

Em ambos os casos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que o regulamento do Plano e a lei não contemplavam o pagamento de tais verbas, criando jurisprudência que pacifica de vez essas questões.

Especialistas observam que o Poder Judiciário tem evoluído bastante na construção da importância do direito previdenciário, que envolve vários conceitos próprios que nem sempre são abordados nos cursos de graduação. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela competência da Justiça Cível, e não a Trabalhista, para julgar os processos da previdência complementar.

# Processos causam prejuízos às Entidades Fechadas

Além dos aumentos das provisões (reservas monetárias para o caso de perda nos processos), que ultrapassam R\$ 1 bilhão, existem expressivos custos para administração e controle dos procedimentos de defesa judicial da PREVI, ou, melhor dizendo, do seu conjunto de participantes. Em 2012, as despesas judiciais somaram R\$ 36,4 milhões e foram responsáveis por 14,4% das despesas administrativas da PREVI.

Os processos são variados e, diante de seu aumento, a Entidade precisa adotar medidas como, por exemplo, a contratação estratégica de profissionais especializados para realização de perícias para comprovar a inconsistência de algumas ações, a ausência de custeio para o benefício requisitado e o potencial desequilíbrio que pedidos sem base regulamentar podem provocar no Plano. Defende-se, dessa forma, os interesses da coletividade que mensalmente recebe sua complementação de aposentadoria e daqueles que ainda irão receber.

Todo processo judicial tem custas, despesas com advogados e peritos, e, mesmo que no final a Entidade não seja condenada pela Justiça, terá de reaver gastos com o processo. Aliás, nesse caso, o participante que perder terá de arcar com custas e honorários de advogados. Vale lembrar que processos judiciais muitas vezes podem durar anos até que se chegue a uma decisão, o que também poderá gerar provisões de valores e outras despesas.

Existem diversos exemplos de ações em que o participante solicitou aplicação do Regulamento vigente à época da sua adesão ao Plano 1 (antes de 24/12/1997) por acreditar que, desta forma, o valor do seu benefício seria maior. Entretanto, as planilhas de cálculos apresentadas à Justiça pela PREVI demonstraram exatamente o contrário: as regras do regulamento vigente (depois de 24/12/1997), e adotadas no cálculo da complementação de aposentadoria, foram benéficas porque geraram valor de benefício maior, o que levou a Justiça a não dar ganho de causa ao participante e ainda gerou gastos, uma vez que ele teve de arcar com as custas do processo.



# Cesta-alimentação e Renda-Certa: entenda por que o STJ deu ganho de causa à PREVI

Desde 27 de junho de 2012, os Tribunais de Justiça estaduais têm de seguir a nova orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, por unanimidade, decidiu que os pedidos de incorporação do auxílio cesta-alimentação aos benefícios pagos pela previdência complementar são improcedentes, o que vale para todos os processos sobre o tema.

Os ministros do STJ entenderam que a cesta-alimentação não pode ser incorporada com base nos seguintes fundamentos: o auxílio possui natureza indenizatória, conforme acordo coletivo e inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador; tem caráter transitório e, de acordo com o artigo 3º da LC 108/01, não pode ser repassado ao benefício previdenciário, que tem caráter permanente; não está previsto no contrato previdenciário; e não há custeio para tal pagamento, razão pela qual sua incorporação afrontaria a LC 109/01, que exige constituição de reservas e equilíbrio financeiro e atuarial.

A decisão é o reconhecimento de que há uma legislação específica para reger a previdência complementar e que precisa ser obedecida, pois não pode haver a concessão de benefício sem a correspondência do custeio. Ou seja, se não houve contribuição durante os anos na ativa, não pode haver benefício na aposentadoria.

Renda Certa – No caso deste benefício especial, a decisão do STJ, de 22 de fevereiro de 2011, também reconheceu a validade do regulamento do Plano 1 na questão que envolvia mais de mil ações e quase 90 mil participantes.

O Renda Certa foi criado em 2006 e consistia na devolução das contribuições pessoais e patronais que excedessem o limite de 360 até aquela data, desde que estas tivessem sido efetuadas durante o período da ativa. Os participantes que ingressaram na Justiça contra a PREVI protestavam contra o suposto tratamento desigual aos beneficiários que fizeram contribuições parte em atividade, parte depois da aposentadoria. Eles entendiam que o benefício deveria ser concedido a todos que fizeram mais de 360 contribuições.

Também por unanimidade, o STJ reconheceu como legítima a previsão do regulamento do Plano 1, não se podendo falar em isonomia geral ou discriminação, uma vez que, se os participantes que reivindicam o recebimento do "Renda Certa" se aposentaram antes de contribuírem por 360 vezes, "não há excesso de contribuição a lhes ser devolvido, pois todas as contribuições vertidas em atividade foram consideradas na fixação do respectivo benefício de aposentadoria".

# Justiça Comum passa a julgar ações contra entidades de previdência complementar

O STF pacificou a questão e definiu a Justiça Comum como competente para processar e julgar demandas envolvendo as Entidades de Previdência Complementar. Para os processos que atualmente tramitam na Justiça do Trabalho, ocorreu a chamada modulação dos efeitos da decisão, nos seguintes termos:

- Processos já sentenciados permanecem na Justiça do Trabalho.
- Processos sem sentença deverão ser encaminhados à Justiça Comum.



2012 Com os projetos de Business Intelligence e Gestão Eletrônica de Documentos, PREVI quer aumentar eficiência e reduzir custos

Para a PREVI, não basta perseguir a melhor rentabilidade para os mais de R\$ 160 bilhões em recursos de seus quase 200 mil participantes. A construção desse patrimônio também é feita por meio de uma busca incessante por ganhos de eficiência e escala que permitam reduzir o custo da administração do Plano 1 e do PREVI Futuro. Com esse propósito, estão sendo desenvolvidos projetos para reduzir custos, otimizar o uso dos recursos disponíveis e aumentar a eficiência da gestão e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade do atendimento aos participantes.

### Organização de documentos

Um desses projetos é a Gestão Eletrônica de Documentos (Ged). A primeira etapa prevê a implantação do sistema na Diretoria de Seguridade, responsável por 55% do volume de documentos emitidos em toda a PREVI. Nessa fase, todos os documentos que compõem os processos da área serão digitalizados e indexados eletronicamente. Isso vai permitir que cada área tenha acesso imediato a eles, sem precisar imprimir cópias e sem o risco de perda dos originais, que poderão ser consultados quando necessário.

Além de diminuir consideravelmente o volume de impressões, o que reduz o consumo de papel e de tinta, a Ged também vai permitir a criação de dossiês eletrônicos, que poderão acompanhar qualquer processo — e todos os documentos associados a ele — automaticamente. Isso representa um tremendo ganho de eficiência no atendimento ao participante, permitindo agilizar processos como recadastramentos ou concessão de empréstimo e benefícios. É bom lembrar que, por sua própria natureza, a PREVI mantém relacionamento de longo prazo com associados e par-

O que eu ganho com isso?

A Gestão Eletrônica de Documentos reduz o risco de perdas e extravio, e agiliza o atendimento aos participantes, além de diminuir os custos de administração.

ceiros de negócios. Essa característica reforça ainda mais a necessidade da digitalização de documentos, uma vez que eles precisam ficar guardados por muito tempo.

No longo prazo, a ideia é estender o sistema de Gestão Eletrônica de Documentos a todas as 30 gerências e seis diretorias da PREVI. Em uma segunda fase, o projeto vai incluir o acervo de documentos já arquivados. Hoje, a PREVI possui cerca de 10 milhões de documentos sob sua guarda, em 90 mil caixas-boxe. Desse total, 20 mil pastas são mantidas no Centro de Documentação, na sede da Entidade. Trata-se de material relativo à última década, que hoje ocupa 165 metros quadrados. O objetivo é reduzir o espaço ocupado para 50 metros quadrados até o final de 2014, digitalizando parte desse acervo. O tratamento dos arquivos mais antigos, guardados em depósito fora do edifício-sede, ainda será avaliado.

### Auxílio na tomada de decisão

Outro projeto em desenvolvimento é a adoção da metodologia de Business Intelligence para auxiliar a tomada de decisões pelos gestores. Em bom português, isso quer dizer Inteligência de Negócios. Na prática, tem como base um sistema que recolhe e armazena dados, para serem analisados e transformados em informação qualificada a ser distribuída aos gestores.

Ao todo, o projeto de Business Intelligence será aplicado a 16 temas, incluindo Cadastro, Arrecadação, Benefícios, Renda Fixa, Renda Variável, Gestão de Pessoas e Informática. A primeira etapa do projeto, em fase de conclusão, está sendo desenvolvida nas atividades de Renda Variável, levando em consideração diferentes aspectos dessa modalidade de investimento, além dos temas Gestão de Pessoas e Cadastro.

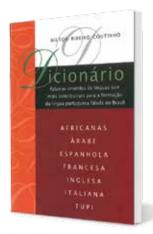
O sistema permitirá aos gestores da PREVI extrair mais informações-chave e construir diferentes matrizes de comparação entre variáveis como indicadores econômicos e rentabilidade, e criar relatórios em forma de gráficos e tabelas que facilitem a tomada de decisões. Outra vantagem é que os dados de Business Intelligence poderão ser acessados em aparelhos móveis, como tablets e celulares, garantindo grande agilidade ao uso das informações. Definitivamente, uma ferramenta muito útil para perseguir as metas de gestão dos investimentos.

O passo seguinte do projeto, com conclusão prevista até meados de 2014, será a implantação da metodologia nas atividades de Renda Fixa, Arrecadação e Benefícios. Estas duas últimas são áreas relevantes da Diretoria de Seguridade.

Como se vê, a PREVI não se limita aos negócios e investimentos para construir seu patrimônio. Também mantém muita gente trabalhando firme para tornar nossa engrenagem cada dia mais eficiente e econômica.

O que eu ganho com isso?

A metodologia de Business Intelligence assegura aos gestores acesso rápido a informações qualificadas para a tomada das melhores decisões.



### Dicionário – Palavras Oriundas de Línguas que Mais Contribuíram na Formação da Língua Portuguesa Falada no Brasil

Nilton Ribeiro Coutinho Editora Quarteto, 2010 585 páginas

Quais línguas mais influenciaram o português falado no Brasil? Em seu Dicionário - Palavras Oriundas de Línguas que Mais Contribuíram na Formação da Língua Portuguesa Falada no Brasil, Nilton Ribeiro Coutinho mergulha nas influências do francês, italiano, espanhol, inglês, árabe e tupi, e de línguas africanas como o iorubá e alguns idiomas bantos para responder essa pergunta. A pesquisa para o Dicionário começou em 2008, como forma de conhecer nossas raízes e entender melhor nossa sociedade. Nilton tomou posse no BB em 1959, na agência Itabuna. Posteriormente, fez uma permuta para a agência Cruz das Almas, em Salvador, onde trabalhou em diversos setores. Aposentou-se pelo Banco em 1979, mas continuou trabalhando como comerciante até os 75 anos. A obra pode ser adquirida nas livrarias Saraiva e Cultura ou pelo e-mail do autor: niltonrcoutinho@ig.com.br.

# Religião, dicionário e a língua do povo



A Frase na Boca do Povo Hudinilson Urbano Editora Contexto, 2011 172 páginas

A frase oral é a unidade básica da comunicação, principalmente da que acontece nas conversas que fazem parte do nosso dia a dia. Em A Frase na Boca do Povo, Hudinilson Urbano analisa frases orais produzidas com as mais diversas intenções comunicativas, com foco nos usos da linguagem e não em normas linguísticas ou regras gramaticais. Com muitos exemplos, o livro mostra como as frases orais atendem, sobretudo, ao caráter afetivo e prático da linguagem. A obra é fruto de estudos da língua falada empreendidos por Hudinilson, que é membro ativo do Projeto de Estudo da Norma Linguística Urbana Culta de São Paulo (NURC/SP) e do Projeto da Gramática do Português Falado. O autor tem se dedicado à atividade de professor universitário desde sua aposentadoria, ocorrida em 1980 na agência Metropolitana do Cambuci (SP), após 28 anos de BB. O livro está disponível nas principais livrarias e no site da editora: www.editoracontexto.com.br.

Nesta edição, apresentamos as principais influências estrangeiras em nosso idioma, um estudo sobre a linguagem oral e um livro ilustrado de orações



### Novena do Divino Pai Eterno

Erly de Assis Pereira Gráfica e Editora América, 2009 36 páginas

Novena do Divino Pai Eterno, de Erly Pereira, apresenta orações para os nove dias da novena e é ilustrado com fotos das principais

igrejas de Trindade (GO). Erly tomou posse no BB em 1977, na agência Araguaína (GO). Trabalhou em diversas agências e no Cesec em Goiás até se aposentar em 1997, como funcionário na agência Independência, em Goiânia (GO). Conciliou as atividades como bancário com as de professor de português e inglês. Após a aposentadoria continuou lecionando por alguns anos, e depois começou a se dedicar aos livros de orações, à distribuição de cestas básicas a pessoas carentes e de orações como forma de evangelização. O autor escreveu ainda outros sete livros de orações: Via Sacra Trindade, Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Romaria do Divino Pai Eterno, Novena de Nossa Senhora do Carmo, Novena das Chagas de Jesus, Orações Diárias do Bom Cristão e Orações Diárias Explicadas. Para adquirir uma de suas obras, basta acessar www.trindadeterrasanta.com.br ou enviar um e-mail para professorerly@hotmail.com.





